



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO VEREADOR REGINALDO ESAÚ DOS SANTOS**

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 210/2019  
(do Vereador Reginaldo Esaú dos Santos)**

Sugestão ao senhor Prefeito sobre permuta formal de cascalho por serviços com a empresa loteadora Guimarães Negócios Empresariais Eirelli – EP

Senhor Presidente,

Apresento, com base no artigo 324 do Regimento Interno, para deliberação em plenário, a presente proposição de indicação, sugerindo ao senhor Prefeito que faça permuta formal de cascalho por serviços de extração e colocação em vias rurais, com a empresa loteadora Guimarães Negócios Empresariais Eirelli – EP, ou seja, para cada caminhão de cascalho retirado em benefício da empresa, que a mesma extraia e faça o transporte da mesma quantidade para manutenção de uma via rural.

**JUSTIFICAÇÃO**

A empresa loteadora necessita de cascalho para estruturação do loteamento, e a municipalidade necessita de extração e transporte de cascalho, portanto, há interesses mútuos que ensejam permuta.

Conto com aprovação dos colegas edis.

Muzambinho/MG, 1º de novembro de 2019

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Vereador

